



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA N° 4024/GR/UFFS/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Constitui Grupo de Trabalho responsável pela elaboração de estudo para oferta de café da manhã subsidiado aos discentes da UFFS.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração de estudo para oferta de café da manhã subsidiado aos discentes da UFFS.

Art. 2º O estudo deverá apresentar um levantamento da demanda por café entre os discentes dos *campi* da UFFS, com detalhamento do perfil dos estudantes demandantes; apresentar possíveis soluções técnicas para o atendimento dessa demanda; e projetar os custos orçamentários implicados.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 90 dias para elaborar e entregar o estudo à Administração Superior da Universidade, a fim de que seja submetido ao Conselho Universitário para apreciação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

SANDRA SIMONE HOPNER PIEROZAN
Reitora em Exercício